



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PUBLICADO NA IMPrensa OFICIAL	
Em	24 / 11 / 23
Pág	11 e 12 Rubrica

EDITAL Nº 220/2023

Assunto: convocação da 43ª sessão ordinária de 2023.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 43ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 28 (vinte e oito) de novembro de 2023, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

Solenidade para concessão do **Diploma Atirador Destaque do Ano** ao jovem **Daniel Gonçalves da Silva**, nos termos do art. 284 do Regimento Interno da Casa, e concessão de cartão de prata ao **Subtenente Handerson Batista de Paiva**, pela relevante contribuição cívica ao Município, nos termos do Requerimento nº 810/2023, de autoria do vereador Tião do Fórum.

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposituras escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2 ORDEM DO DIA:

2.1 EM REGIME DE URGÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 141 DO REGIMENTO INTERNO, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2023, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva, que autoriza o Município de Bragança Paulista a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências;

2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO: PROJETO DE LEI Nº 74/2023, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva, que estima a receita a fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024 em R\$ 891.438.840,00 (oitocentos e noventa e um milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta reais) de Receitas Líquidas, e dá outras providências;

3 GRANDE EXPEDIENTE:


3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 22 de novembro de 2023.


GISLENE CRISTIANE BUENO
Presidente da Câmara


Marcelo Martins
Especialista em Gestão Legislativa